

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

CO1084 01

1*2700438612019

TERMO ADITIVO Nº 100/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPOS DE BOMBA DE INFUSÃO E SERINGAS PERFUSORAS DE 20ML E 50ML COM COMODATO DE BOMBAS DE INFUSÃO E BOMBAS DE SERINGA PARA A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Terceiro termo aditivo ao contrato de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de bomba de infusão e seringas perfusoras de 20ml e 50ml com comodato de bombas de infusão e bombas de seringa para a Fundação Hospital Santa Lydia, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.426.628/0001-33, com sede na Rua Venda da Esperança, nº 162, Socorro, CEP 04.763-040, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 062/2019, Processo nº 080/2019, firmado em 13.02.2020 mediante condições a seguir:

I – **Altera-se a partir de 01/09/2021** o local de prestação dos serviços de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de bomba de infusão e seringas perfusoras de 20ml e 50ml com comodato de bombas de infusão e bombas de seringa da **Unidade Básica Distrital de Saúde João Baptista Quartim - UBDS Central**, localizada na Avenida Jerônimo Gonçalves nº 466 – Centro - Ribeirão Preto – SP, para a nova **Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Marco Antônio Sahnão - UBDS Vila Virgínia**, localizada na Rua Franco da Rocha, nº 1270, Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto – SP, CEP 14.030-470.

II - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Contrato de Gestão nº 02/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

III - As despesas decorrentes com a prestação de serviços para a Unidade Externa de Saúde (UBDS Vila Virgínia) correrão por conta dos recursos oriundos do seguinte Contrato de Gestão nº 02/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia.

IV – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 27 de agosto de 2021.



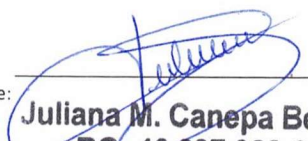
CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31




CONTRATADO
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ/MF: 58.426.628/0001-33
Pedro Alexandre Barbosa Silveira
CPF/MF: 367.402.728-32

SAMTRONIC IND. E COM. LTDA
Pedro Alexandre B. Silveira
Diretor de Controladoria
CPF 367.402.728-32
RG 44.421.567-0

Testemunhas:



Nome: **Juliana M. Canepa Bento**
CPF: **RG: 40.697.028-2**
CPF: 357.290.718-76



Nome: **Verônica C. H. H. da Silva**
CPF: **397.366.498-65**